



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

Site: [www.japaraiba.mg.leg.br](http://www.japaraiba.mg.leg.br) /E-mail: [camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br)

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

**APROVADO P/ UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões em 13/03/23  
Geraldo Alexandre Japé  
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

## REQUERIMENTO Nº 14/2023

A Venerável Mesa da Câmara Infra assinado, na forma regimental, requer, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao mesmo que envie a esta Casa o estudo de impacto orçamentário da despesa pública que fora criada por ocasião da aprovação do projeto de lei que instituiu o estatuto do magistério público do Município de Japaraíba.

### JUSTIFICATIVA

Somente para rememorar, quando dos debates e discussões acerca do mencionado projeto, a despeito da despesa nova que fora criada, o Executivo deixou de anexar ao projeto o estudo de impacto orçamentário da nova despesa ao fundamento que o faria em momento posterior. O projeto foi aprovado em contrariedade à lei fiscal. É sabido que o impacto orçamentário é peça que deve acompanhar qualquer ação nova do Poder Público que aumente despesa pública e se presta a conferir equilíbrio às finanças públicas.

Do mesmo modo, nos termos do artigo 105 do texto aprovado, o Executivo Municipal enviaria a Casa projeto de lei específica dispondo sobre as novas atribuições, a carga horária, a remuneração e a referência para o cuidador educacional, o que ainda não fora feito quando já passados mais de 1 ano de vigência do novo estatuto da categoria.

A permanecer tal situação, os profissionais ocupantes do cargo de cuidador educacional ficam sem segurança jurídica mínima na medida em que o cargo não possui as garantias positivadas em um texto de lei municipal.

Assim, solicitamos, ainda, que seja enviado o projeto de lei destinado a conferir segurança a estes profissionais ou, se negativo, que o Executivo decline as razões da recusa em enviá-lo .

Certifico do apoio dos nobres colegas vereadores, e o breve encaminhamento do presente.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Rosilaine Urias Fernandes Rabelo  
Vereadora